

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 06/2025
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA GESTÃO DE REDES SOCIAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1 A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa credenciada para a prestação de serviço **de gestão de redes sociais**, incluindo criação, planejamento, publicação e monitoramento de conteúdos, além da produção audiovisual para plataformas digitais e design gráfico.
- 1.2 Os serviços abrangem gestão integral de perfis, atendimento e interação com o público, análise estratégica de desempenho e concorrência, elaboração e execução de planos de divulgação, bem como a produção e edição de conteúdos audiovisuais em diferentes níveis de complexidade.
- 1.3 A empresa contratada será responsável por garantir uma presença digital ativa, otimizar estratégias de comunicação e fortalecer o engajamento com o público, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e valores descritos no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO.
- 1.4 Serão atendidas as demandas referentes às redes sociais definidas no Plano de Trabalho (anexo I) do **Contrato de Gestão 04/2024** celebrado entre a **EPR** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1 Com a intenção de cumprir integralmente as atividades definidas no Plano de Trabalho (Anexo I) do **Contrato de Gestão 04/2024**, faz-se necessário a contratação através do procedimento auxiliar de licitação (credenciamento).
- 2.2 O Objetivo é organizar e atingir as metas estipuladas no Plano de trabalho, que serão demandas pela E-Paraná e tem como premissa o atendimento das atividades desenvolvidas para o **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED** no campo da comunicação pública, com ênfase em estratégias voltadas à qualificação da presença institucional em múltiplos canais, especialmente nas plataformas digitais.
- 2.3 O impulso e apoio da contratada servirá para possibilitar um avanço nos mecanismos de comunicação e transparência ativa da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED** para com os cidadãos paranaenses, através das Redes Sociais e canais Digitais.

3. CONDIÇÕES E VALORES

- 3.1 O serviço será contratado conforme **ANEXO III** do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
- 3.1.1 A rotina das demandas será definida pelo núcleo de produção e conteúdo da entidade.
- 3.2 Será realizado o pagamento do montante de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais) de

forma mensal após a apresentação de nota fiscal e relatório contendo a prestação de contas e a identificação de todos os serviços prestados ao longo do mês.

3.3 O pagamento será efetuado conforme consta na CLÁUSULA OITAVA do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

4. SERVIÇOS

4.1 Dos serviços solicitados:

- Gestão de Redes Sociais (publicações, copy, artes, vídeos curtos) - Gestão full service dos perfis digitais, com criação de posts estáticos, stories, reels, vídeos curtos, redação (copywriting), artes gráficas, agendamento e publicação de conteúdos. Inclui ainda a incorporação de reuniões estratégicas mensais. Prazo: mensal - até 35 posts estáticos; 35 stories (desdobramento).
- Produção Audiovisual Standard - Produção e edição frequente de vídeos com cortes simples, correção de áudio e imagem, legendas e elementos gráficos básicos, com foco na comunicação clara, visual e objetiva nas redes sociais. Prazo: até 10 vídeos por mês.
- Design Gráfico - Criação de peças visuais que comunicam mensagens de forma clara, atrativa e estratégica. Envolve o desenvolvimento de identidades visuais, materiais impressos, apresentações, artes para mídias digitais e audiovisuais, unindo estética, funcionalidade e propósito. Prazo: mensal - Até 10 peças gráficas; Até 06 impressos; até 01 KV; até 06 artes/telas para VT; até 04 apresentações; até 30 peças digitais.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. **Maurício Massambani Tabor**, Assessor de Diretor de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 A entrega dos conteúdos deverá ocorrer em formato digital, via link de pasta em armazenamento na nuvem, fiscalizado pelo E-Paraná em conjunto como o **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**, publicadas nos perfis selecionados do **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED** (após aprovação do material), ou conforme for acordado futuramente.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos previstos nos itens **02, 03 e 04** do Anexo III do Edital de credenciamento nº 01/2025.

7.2 Alterações no escopo deverão ser previamente autorizadas pela contratante.

Curitiba, 21 de julho de 2025

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)